



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Resposta à interpelação escrita de 2 de Abril de 2015 do deputado à

Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças e da Autoridade de Aviação Civil (AAC), é submetida a resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Veng Chai, de 2 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 332/E257/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 14 de Abril de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Abril de 2015:

Relativamente aos empréstimos concedidos à companhia aérea Viva Macau, a partir da segunda metade de 2008, verificou-se grande agitação na economia mundial face ao *tsunami* financeiro global provocado pelo crédito hipotecário *subprime* dos EUA, que conduziu à bancarrota da Lehman Brothers dos EUA pedida em 15 de Setembro de 2008. A partir daí, o *tsunami* financeiro começou a atacar todo o mundo e Macau também não pôde ficar imune. Nestas circunstâncias económicas difíceis, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) concedeu, entre os anos 2008 e 2009, vários empréstimos de urgência à Viva Macau, o que se trata de uma medida de apoio à empresa de transporte aéreo no âmbito da política especial, adoptada pelo Governo da RAEM tendo como referência as práticas dos governos europeus e americano para o salvamento de empresas e tendo como ponto de partida o interesse geral de Macau no sentido de evitar a fechada de uma das operadoras aéreas principais que iria prejudicar ainda mais a indústria de transporte aéreo de Macau, até o desenvolvimento económico em geral, pelo que esta medida de apoio estava correspondente aos interesses económicos e sociais de Macau daquela altura.

Os empréstimos de urgência concedidos pelo FDIC à Viva Macau estão em conformidade com o objectivo definido no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), bem como foram apreciados e autorizados nos termos legais. Para fiscalizar a aplicação legal das verbas de apoio concedidas à Viva Macau, o FDIC exigiu-lhe a apresentação dos relatórios de aplicação de empréstimos e de funcionamento. Durante o período entre os anos 2008 e 2009, de acordo com os relatórios de aplicação de empréstimos e de funcionamento apresentados pela Viva Macau, as verbas dos empréstimos já foram aplicadas nos projectos destinados à melhoria da exploração da empresa. Sobre a



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

recuperação dos empréstimos da Viva Macau, encontra-se actualmente em procedimentos judiciais, o Governo da RAEM já encarregou o advogado para apurar os activos do fiador dos empréstimos em Hong Kong no sentido de estudar outros planos de recuperação.

Relativamente ao problema da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), segunda a informação fornecida pela AAC, o Aeroporto Internacional de Macau, sendo um projecto de construção de grande envergadura, precisava de fundos volumosos tanto durante a sua construção como na fase inicial da operação, pelo que a CAM pediu créditos junto do Governo da RAEM, sócios privados e bancos. Desde a entrada em funcionamento formal do aeroporto, embora tenha sido verificado aumento estável em voos e passageiros, CAM ainda não consegue reembolsar os empréstimos uma vez que os empréstimos de valor enorme contraídos na fase inicial constituem um encargo financeiro muito pesado para a companhia. Porém, a CAM vai iniciar o estudo ainda neste ano para definir o plano de reembolso dos empréstimos dos sócios. Presentemente a DSF e a AAC estão a acompanhar de perto sobre o assunto.

Por outro lado, para assegurar o uso razoável e eficaz dos recursos da RAEM, o Governo da RAEM manterá o princípio de prossecução dos interesses públicos, apreciando e aprovando os pedidos de diversos tipos de apoio em cumprimento rigoroso da lei. Para os pedidos de todos os tipos de apoio, é exigida aos requerentes a apresentação de conteúdos pormenores do projecto candidato e os pedidos são apreciados e aprovados nos termos dos critérios definidos depois da análise e avaliação feitas pelo pessoal especialmente encarregado. Actualmente, alguns apoios já têm mecanismo de apreciação independente para reforçar a justiça objectiva na apreciação dos pedidos. Além disso, para assegurar a recuperação dos créditos do Governo da RAEM, alguns apoios exigem ainda a prestação da garantia por parte dos beneficiários. Mais, após a concessão do apoio, o Governo da RAEM acompanha a aplicação da verba de apoio nos termos dos procedimentos definidos, exigindo os beneficiários apresentarem o relatório detalhado da aplicação da verba de apoio e as respectivas facturas no sentido de verificar se a verba tiver sido aplicada em projecto candidato, monitorizando a aplicação legal da verba de apoio. O Governo da RAEM vai rever e aperfeiçoar o respectivo trabalho de fiscalização em conformidade com a necessidade de desenvolvimento sócio-económico de Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Aos 27 de Maio de 2015.

O Director dos Serviços, Substituto,
Tai Kin Ip